

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

EDITAL DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A **Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileia, Betim - MG, CEP 32600-284, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, isenta de inscrição estadual, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada por meio da Portaria nº 07/2019, comunica que realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará: A contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão divulgadas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h30min do dia 03 de julho de 2020, na sala de licitações da ICISMEP, localizada na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, CEP 32.656-860;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão

transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes/>;

2.5. Alternativamente, o Edital poderá ser retirado na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes/>;

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: licitacao@cismep.com.br.

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

COM VÍNCULO DIRETO/INDIRETO COM A INSTITUIÇÃO:

- 1) Cláudia Machado Almeida Borges Teixeira
- 2) Geraldo Rodrigues do Carmo

SEM VÍNCULO DIRETO/INDIRETO COM A INSTITUIÇÃO:

- 3) Cristiana de Freitas Carmo
- 4) Giselle de Fátima Normand Rocha
- 5) Rafaela de Angeli Gama
- 6) Sara Christina Braga Lira de Carvalho

3.1. Do total dos profissionais sorteados 03 (três) serão membros titulares e 03 (três) serão suplentes.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme § 5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a

publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, na sala de Licitações da ICISMEP.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela ICISMEP de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo a Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. A subcomissão técnica será composta por 3 (três) membros, sendo observada a proporcionalidade de 1/3 de membros com vínculo com a ICISMEP, e 2/3 sem vínculo com a ICISMEP.

5.3. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.3.1 Serão realizados dois sorteios em envelopes ou sacos plásticos distintos, separando-se os membros com e sem vínculo, observada a proporção descrita no item 5.2.

5.3.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.3.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a ICISMEP reunirá-se e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.3.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido nos respectivos envelopes/sacos plásticos, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.4. O resultado do sorteio será publicado no Órgão Oficial da Instituição.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala de Licitações da ICISMEP, durante o horário normal de expediente;

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Betim/MG, 22 de junho de 2020.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação